



PORTARIA Nº 83/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACAPARANA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os dispositivos contidos no artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.343/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar, avaliar e sugerir essa relação a gestão operacional, econômica e financeira dos serviços do R.P.P.S;

CONSIDERANDO dentre outras de sugerir e adotar quando de sua competência as providências cabíveis para a correção de atos e fatos decorrentes de gestão que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do R.P.P.S;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência do Fundo Previdenciário do Município, com mandato de 03 (três) anos os seguintes membros:

Titular: José Michael Gonçalves Felix
Suplente: Marcelo Rodrigues da Silva

Titular: Marly de Fátima da Silva
Suplente: Elcio Antonio Borba de Oliveira

Titular: Edilson Sebastião de Santana
Suplente: Maria Auxiliadora Coutinho

Titular: Vitoria Karoline de Araujo Andrade Rodrigues
Suplente: Miriam Cavalcanti de Andrade

Titular: Luan Carlos Santos Vasconcelos
Suplente: Priscila Karolina Francisca Silva de Andrade

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08/01/2025.

Macaparana-PE, 21 de Janeiro de 2025

Paulo Barbosa da Silva

Prefeito Municipal